



Salto de Pirapora, 19 de fevereiro de 2026.

Ao Departamento de Licitações e Contratos

Aos cuidados da Dra. Thatianne Vasques

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação da SLR 404.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

Pelo presente, o Estudo técnico preliminar para a Contratação supracitada será dispensado, pelo fato de se tratar de um repasse específico, objeto plano de ação: 09032025-077317 / 2025, programa: 09032025, oriundo da Emenda Parlamentar: 202537770007 – Deputado Vitor Lippi, firmado entre a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Salto de Pirapora; objetivando a execução de ações relativas à pavimentação.

Atenciosamente,

Raiana Fahl

Assessor de Assuntos Institucionais
Seção de Convênios